CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIA CFO-SEC-14, de 22 de abril de 2021

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar gestor e fiscais do Contrato CFO nº 008/2018, decorrente do Processo CFO-6348/2018, referente à prestação de serviço de tecnologia da informação para prover link dedicado de acesso à internet, da rede corporativa do CFO (Lote 01), firmado com a empresa Networld Telecomunicações do Brasil Ltda.

I - Gestor do Contrato: Natália Castro Ramos Rodrigues - Analista de Desenvolvimento de Sistema de Informação;

II - Fiscal técnico do Contrato: João Paulo Novo de Oliveira - Técnico em Tecnologia da Informação;

III - Fiscal Requisitante do Contrato: Rodrigo Gomes Couto - Superintendente Executivo; e,

IV - Fiscal Administrativo do Contrato: Lydiane Maria do Amaral - Administradora.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria CFO-SEC-14/2020.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 22 de abril 2021.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE